DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Licitações e Contratos 3
Ato de Autorização de Contratação Direta 3
Contratos - Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 5478 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 03 (três) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2015/2020 ao Servidor (a), JOSELAINE APARECIDA GUZZO, RG. N° XX. 296.949-X SSP/SP e do CPF. N° XXX. 368.998-XX efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada na MANUTENÇÃO DA CRECHE - EI, para serem gozados no dia 13/10/2026 a 15/10/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme deferimento da Diretora Educação Básica em 09 de Outubro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE OUTUBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5479 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 04 (quatro) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2019/2024 ao Servidor (a), NATÁLIA DO CARMO, RG. N° XX. 996.129-X SSP/SP e do CPF. N° XXX. 860.058-XX efetivo (a) no cargo de CONTADOR, lotada na MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE, para serem gozados no dia 13/10/2026 a 16/10/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme deferimento do Secretário Municipal de Finanças em 09 de Outubro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE OUTUBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5480 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 03 (três) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2014/2019 ao Servidor (a), ROSA BENEDITA DE FREITAS, RG. N° XX. 962.XXX SSP/SP e do CPF. N° XXX. 763.208-XX efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada na MANUTENÇÃO DA CRECHE-EI, para serem gozados no dia 13/10/2026 a 15/10/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme deferimento da Diretora Educação Básica em 08 de Outubro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE OUTUBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5481 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 03 (três) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2018/2023 ao Servidor (a), RENATA APARECIDA FRANCISCO, RG. N° XX. 296.887-X SSP/SP e do CPF. N° XXX. 406.168-XX efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada na MANUTENÇÃO DA CRECHE - EI, para serem gozados no dia 13/10/2026 a 15/10/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme deferimento da Diretora Educação Básica em 08 de Outubro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE OUTUBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5482 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 02 (dois) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2018/2023 ao Servidor (a), ELAINE CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA, RG. N° XX. 075.319-X SSP/SP e do CPF. N° XXX. 906.518-XX efetivo (a)

no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada na MANUTENÇÃO DA CRECHE - EI, para serem gozados no dia 13/10/2026 a 14/10/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme deferimento da Diretora Educação Básica em 07 de Outubro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE OUTUBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5483 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 11 (onze) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2016/2021 ao Servidor (a), SUELI DE OLIVEIRA, RG. N° XX. 275.377-X SSP/SP e do CPF. N° XXX.382.608-XX efetivo (a) no cargo de PROF.ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO, lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 20/10/2026 A 30/10/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme deferimento da Diretora Educação Básica em 06 de Outubro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE OUTUBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5484 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 03 (três) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2020/2025 ao Servidor (a), ALESSANDRA DE CASTRO REINO, RG. N° XX. 875.440-X SSP/SP e do CPF. N° XXX. 081.598-XX efetivo (a) no cargo de MERENDEIRA, lotada na MANUTENÇÃO DA CRECHE - EI, para serem gozados no dia 13/10/2026 a 15/10/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme deferimento da Diretora Educação Básica em 09 de Outubro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 13 DE OUTUBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO TERMO DE POSSE

SERVIDOR (A): PAULO HENRIQUE BRAGUIM
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DATA DA POSSE: 13/10/2026

.....

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO n.º 119/2026
DISPENSA n.º 081/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEDS PARA DECORAÇÃO NATALINA.

CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE BORGES DA PAIXÃO SILVA

CNPJ: 38.183.840/0001-00

VALOR GLOBAL: R$ 6.480,00

DATA: 13/10/2026

RESPONSÁVEL: MARCIA DE FÁTIMA MARIN

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

CONVOCAÇÃO DO LICITANTE REMANESCENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 100/2026
DISPENSA ELETRÔNICA n.º 068/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.

GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA-EPP

O Município de Sales/SP, por intermédio do Setor de Licitações, no âmbito do Processo Administrativo nº 100/2026 – Dispensa Eletrônica nº 068/2026, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES, considerando o declínio expresso da proposta apresentado pelo INSTITUTO FÉLIX CONCURSOS, anteriormente classificada em primeiro lugar, e observada a ordem de classificação do procedimento,

CONVOCA a empresa GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA-EPP, segunda colocada no certame, com proposta no valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), para que **manifeste expressamente seu interesse em manter a proposta apresentada e prosseguir no procedimento para eventual contratação**.

A empresa deverá, no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contado do recebimento desta convocação, apresentar manifestação expressa quanto:

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

a) à manutenção da proposta no valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais);

b) ao interesse em prosseguir no procedimento para eventual contratação;

c) à apresentação/atualização dos documentos exigidos para a verificação de sua habilitação, caso necessário, nos termos do Aviso de Contratação Direta e da Lei Federal nº 14.133/2021.

O silêncio da empresa será interpretado como desinteresse em prosseguir no procedimento para eventual contratação.

A presente convocação não implica, por si só, adjudicação ou contratação, ficando o prosseguimento condicionado à manifestação da empresa, à análise da aceitabilidade da proposta, à verificação do atendimento aos requisitos de habilitação e aos demais atos necessários à conclusão do procedimento.

Sales/SP, 13 de outubro de 2026.

Jade Torres Favero
Agente de Contratação
Portaria n.º 3.342 de 26 de janeiro de 2024